



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 044/2016

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
20692	Adelia Jesus de Oliveira Paiva	GOO/5	A	B
20696	Aline da Silva Carneiro dos Santos	GOO/5	A	B
20688	Ana Paula de Souza Matozinho	GOO/1	A	B
20695	Juliana Aparecida de Oliveira	GOO/5	A	B
20693	Juliana Marques de Azevedo	GOO/5	A	B
20701	Maria Ivonete Lucio	PTGOO/1	A	B
20689	Patrícia Aparecida de Souza Leite	GOO/1	A	B
20697	Rondinelli Marcos Pereira	GOO/5	A	B
20703	Elenilson Martins	GOO/1	A	B
20699	Fernando Jose Ferreira Alves	GOO/3	A	B
20702	Ivanel Josué de Freitas	GOO/1	A	B
20684	Jose Maria da Silva	GOO/3	A	B
20687	Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira	GOO/1	A	B
20645	Roderley Carlos Calixto	GOO/1	A	B
20690	Taise Aparecida de Almeida de Oliveira	GOO/1	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal